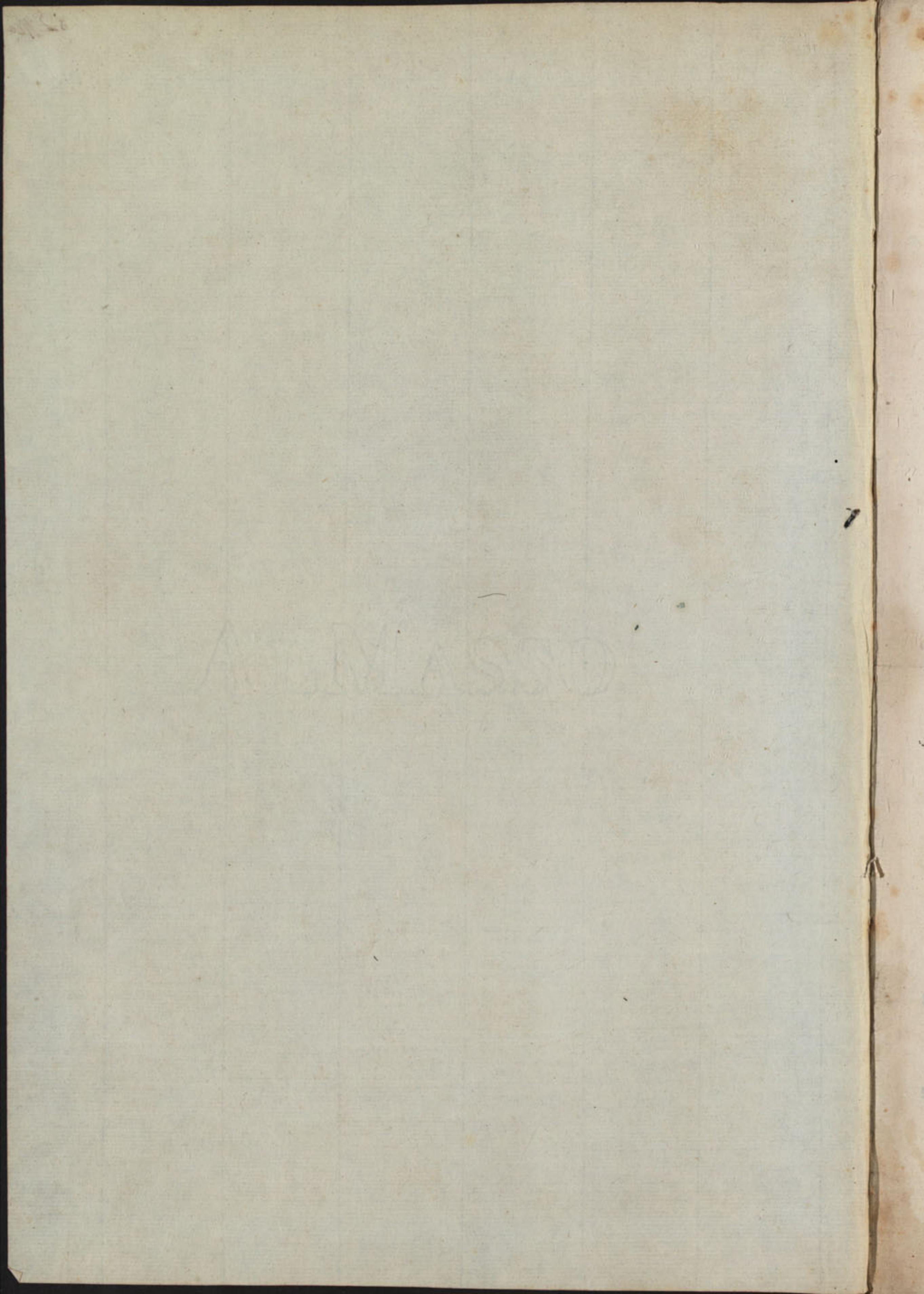




Sala V.T.
Gab. 15
Est. 10
Tab. 3
N.º

Sala V.T.
Gab. 15
Est. 10
Tab. 3-(7)

L
1745 + ~~7-10~~





LISTA DAS PESSOAS, QUE SAHIRÃO, CONDENACÕES, QUE TIVERÃO, e sentenças, que se lêraõ no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta Cidade de Lisboa em 26. de Setembro de 1745.

SENDO INQUISIDOR GERAL
O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO
SENHOR
NUNO DA CUNHA,
PRESBYTERO CARDEAL DASANTAIIGREJA DEROMA
do titulo de Santa Anastasia, do Conselho de Estado.

HOMENS.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

Num. Idades.

1 36



RANCISCO Correa de Sá, Ourives, natural desta Cidade, e morador na da Bahia; por jurar falso em juizo competente que certa pessoa era livre, e sem impedimento para contrahir Matrimonio, sendo a dita pessoa caçada, e viva sua primeira, e legítima mulher.

2 45

Manoel Dias, trabalhador, natural da freguezia de S. Vicente do Paul, e morador no Lugar de Val de Figueira, termo da Villa de Santarem, deste Patriarcado; pelas mesmas culpas.

3 55

Manoel Ferreira Peixoto, Lavrador, natural do Lugar da Bezelga, termo da Villa de Penedono, Bispado de Lamego, e morador na Cidade de Portalegre; por fingir visões, e revelações, e publicar falsamente que Christo Senhor nosso, e sua Santissima Mây lhe appareciaõ, e mandavaõ por elle manifestar cousas occultas, e futuras; e por outros embustes, de que se valia, para que o tivessem por Profeta.

4 50

Joaõ Duraõ de Oliveira, Mineiro, solteiro, filho de Manoel Duraõ, Barbeiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro, e morador na Campanha do rio Jordão, distrito da Villa de São Joaõ de ElRey nas Minas Geraes; por culpas de sodomia, sendo agente.

Penas.

2. annos para Cafro-Marim.

3. annos para Cafro-Marim.

Açoutes, e 5. annos para galés.

O mesmo, e 10. annos para galés.

Açoutes, e 5. annos para galés.

O mesmo.

O mesmo.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO,

ABJURACIAM DE LEVE.

- 5 27 **M**Atthens Gomes, aliás Antonio Gomes, Carpinteiro, natural da freguezia do Cazal do Monte, Coutos de Villa do Conde, Arcebispado de Braga, e morador na Villa do Penedo no Rio de S. Francisco, Bispado de Pernambuco; por cazar segunda vez, sendo viva sua primeira, e legítima mulher.
- 6 28 Custodio da Silva, Indio, Carpinteiro, natural da Aldeya do Menino Jesus do Igrapé grande, e morador na Roça do Marayo, Bispado do Pará; pelas mesmas culpas.
- 7 43 Manoel Teixeira, Boyeiro, natural do Lugar de Ventozellias, freguezia de S. Mamede de Villa-Marim, Bispado do Porto, e morador no monte das Varandas, freguezia de Val de Figueira, termo da Villa de Santarem; pelas mesmas culpas.

Ma-

Num. Idades.

- 8 25 Manoel Ribeiro, aliás D. Manoel Xavier, solteiro, filho de Estevoão Ribeiro, Mercador, natural da Cidade de Coimbra, sem domicílio certo; por dizer Missa, e confessar sem ser Sacerdote.
- 9 26 Joaquim Joab Jozé, que foy estudante, solteiro, filho de Domingos Joab, que vive de sua fazenda, natural do Lugar do Carregal, freguezia de Santa Maria de Desbris, Bispado de Viseu, e morador no de Camarate, deste Patriarcado; por dizer Missa sem ser Sacerdote.

ABJURACAM DE VEHEMENTE.

- 10 46 **A**ntonio Pires, o Paratudo de alcunha, solteiro, filho de Domingos Pinheiro, natural, e morador da Aldeya da Costa, freguezia de Vilaorinho de Piães, Arcebispado de Braga, que abjurou de leve, por fazer curas supersticiosas, e presumção de ter pacto com o demônio, no Auto público da Fé, que se celebrou na Igreja do Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em 8. de Julho de 1741. prezo segunda vez por reincidir nas mesmas culpas.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

PRIMEIRA ABJURACAM EM FO'RMA POR JUDAISMO.

- 11 18 **J**oaob Vellez, parte de X. N. trabalhador, solteiro, filho de Antonio Vellez, natural da Villa de Benavilla, Arcebispado de Evora, e morador na Cidade de Elvas.
- 12 18 Jozé Martins dos Santos, X. N. Entalhador, solteiro, filho de Antonio Rodrigues, que foy Estanqueiro, natural da Villa de Avís, Arcebispado de Evora, e morador na Cidade de Elvas.
- 13 21 Antonio da Motta, X. V. moço de servir, solteiro, filho de Bento da Motta Guterres, Porteiro, natural da Villa de Avís, e morador na Cidade de Evora.
- 14 41 Felis da Costa, cuja qualidade de sangue não consta ao certo, Pedreiro, natural do Lugar do Affife, termo de Vianna do Minho, Arcebispado de Braga, e morador na Villa de Avís.

*SEGUNDA ABJURACAM EM FO'RMA POR JUDAISMO,
e outros erros.*

- 15 24 **B**ento Rodrigues, parte de X. N. Boyeiro, solteiro, filho de Thomé Rodrigues, Boyeiro, natural, e morador da Villa de Avís.
- 16 26 Jozé de Oliveira, X. N. Capateiro, solteiro, filho de Miguel de Oliveira, Barbeiro, natural, e morador da Villa de Olivença, Bispado de Elvas.
- 17 37 Francisco Antonio, o França de alcunha, preto forro, natural da Costa da Mina, e morador nesta Cidade; por culpas de feitiçaria, e ter pacto com o demônio.

M U L H E R E S.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

- 1 22 **A**ntonia da Cruz, mulher parda, solteira, filha de Braz Ferreira, natural, e moradora desta Cidade; por profetiz blasfemias mal soantes, temerárias, e escandalosas.
- 2 56 **A**lma da Trindade, solteira, filha de Francisco Rodrigues, que vivia de sua agencia, natural da Cidade de Faro, Reino do Algarve, e moradora nesta de Lisboa; por fingir visões, e revelações de Deos.
- 3 30 Maria Gonçalves, a Lhamara de alcunha, casada com Francisco Rodrigues, trabalhador, natural, e moradora do Lugar das Linguias, termo da Villa de Belmonte, Bispado da Guarda; pelas mesmas culpas, e outros embustes.

Penas.

Inabilitado para ser promovido a Ordens, 8. annos para Mazagaõ, e não entrará mais nos Conventos da Tomina, e S. Cornelio, nem na freguezia de Requeixo.

O mesmo, açoutes, 10. annos para galés, e não entrará mais na freguezia de Santa Maria de Desbris.

Carcere a arbitrio, açoutes, e 5. annos para a Cidade de Silves.

Carcere, e habita perpetuo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo, carocha com rotulo de feiticeiro, açoutes, 5. annos para galés, e por toda a vida para fóra desta Cidade, e da de Braga, e seus termos.

3. annos para fóra deste Patriarcado.

Açoutes, e 3. annos para o Bispado de Leiria.

O mesmo, e 3. annos para a Cidade de Viseu.

Num. Idades.

Penas.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

ABJURAC, AM DE LEVE.

- 4 43 **M**aria Francisca, caçada com Manoel Fernandes, Ferreiro, natural da freguezia de S. Joao de Macieira, e moradora na de Sant-Iago do Sernadelo, Arcebispado de Braga; por culpas de feitiçaria, e presumپçaõ de ter pacto com o demonio.
- 5 46 Maria de Magalhães, viúva de Joao da Rocha, Jornaleiro, natural da freguezia de S. Martinho de Ferreiros, e moradora na de S. Juliaõ de Cubellas, Arcebispado de Braga; pelas mesmas culpas.
- 6 40 Maria da Conceiçao, viúva de Antonio Martins, moço de servir, natural da Villa de Moura, Arcebispado de Evora, e moradora nella Cidade; pelas mesmas culpas.

Carcere a arbitrio,
e 2. annos para o Bis-
pado de Viseu.

O mesmo, e 3. an-
nos para o Bispo de
Leiria.

3. annos para Ca-
stro-Marim.

ABJURAC, AM DE VEHEMENTE POR JUDAISMO.

- 7 26 **A**nna Joaquina, parte de X. N. solteira, filha de Joao Baptista de Vigo, Soldado da Guarda, natural, e moradora desta Cidade.

Carcere a arbitrio.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

ABJURAC, AM EM FORMA POR JUDAISMO.

- 8 17 **J**oanna da Costa, parte de X. N. solteira, filha de Antonio da Silva Melao, Barbeiro, natural da Villa de Avís, e moradora em Villa-Viçosa, Arcebispado de Evora.
- 9 22 Maria Teresa, cuja qualidade de sangue não consta ao certo, solteira, filha de Felis da Costa, que vay na Liita, natural da Villa de Avís, e moradora na de Fronteira, Arcebispado de Evora.

Carcere, e habito
perpetuo.

O mesmo.

PESSOAS RELAXADAS EM CARNE.

- 1 46 **O** Padre Jozé de Siqueira, Sacerdote do habito de S. Pedro, natural, e morador de Villa-Real, Arcebispado de Braga; convicto, ficto, falso, simulado, confitente, revogante, pertinaz, e profitente de varios erros hereticos.
- 2 63 Manoel Rodrigues Bicudo, parte de X. N. Pastor, natural da Villa de Avís, e morador na herdade do Ramalho, termo da mesma Villa, que abjurou de vehementemente por culpas de Judaismo no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja de São Joao Evangelista da Cidade de Evora em 23. de Julho de 1741. prezo segunda vez por novos indicios das mesmas culpas; convicto, negativo, e pertinaz.
- 3 22 Joao Martins, X. N. moço de servir, solteiro, filho de Manoel da Silva Galante, Caminheiro, natural, e morador da Villa de Avís; convicto, negativo, e pertinaz.
- 4 57 Joao Lopes, meyo X. N. Surrador, e Soldado Infante, natural da Villa de Mora, Arcebispado de Evora, e morador na de Olivença; convicto, negativo, e pertinaz.
- 5 42 Jozé Henriques, X. N. Tecelão de mantos, natural da Villa de Vinhaes, e morador no Lugar de Labuçao, Conselho de Monforte, Bispado de Miranda; convicto, ficto, falso, simulado, confitente, diminuto, e impenitente.
- 6 73 Manoel das Neves, cuja qualidade de sangue não consta ao certo, Barbeiro, natural da Villa de Avís, e morador na de Benavilla; convicto, ficto, falso, simulado, confitente, revogante, e impenitente.
- 7 44 Maria Rabocha, parte de X. N. caçada com Jozé Ferreira, Lavrador, natural da Villa de Avís, e moradora no Monte dos Frades, termo da mesma Villa; convicta, negativa, e pertinaz.

PESSOA AUSENTE, E RELAXADA EM ESTATUA.

- 8 45 **M**anoel Gódinho de Carvalho, parte de X. N. sem officio, solteiro, filho de Luiz Nogueira de Carvalho, Escrivão dos Orfaos, natural, e morador da Villa de Avís; convicto, contumaz, e revel.

PESSOA DEFUNTA NOS CARCERES, E RELAXADA EM ESTATUA.

- 9 **M**anoel Mendes Neto, X. N. sem officio, solteiro, filho de Joao Torrones, trantante, natural do Lugar de Moncarapacho, termo da Cidade de Tavira, Reino do Algarve, e morador na Villa da Vidigueira, Arcebispado de Evora; convicto, negativo, e pertinaz.





LISTAS DAS PESSOAS
Q SAHIRAM,
CONDENAC,OENS Q TIVERÃO
&
SENTENC,AS Q SE LERAÕ
NOS
AUTOS DA FÉE



L I S B O A